

EDITAL Nº CAR.0049/2021/DRG

## CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DE MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS PARA 2021/02

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo convoca os candidatos listados abaixo, para realizar as matrículas nos cursos técnicos no período de **25/08/2021 até 27/08/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Câmpus, cujo prazo máximo será até **31/08/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifspdisponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – [www.gov.br](http://www.gov.br)

**Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o endereço de e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br).**

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

[https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5Ig2k&list=PLnkOm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz\\_Ok](https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5Ig2k&list=PLnkOm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok)

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **31/08/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

### **ATENÇÃO:**

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br)
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula nos prazos estipulados.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus, [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br), juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2240-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-edital-223-inscreva-se>.

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### Ensino Técnico Concomitante

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo

com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### **Ensino Técnico Subsequente**

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulodeeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código

Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

#### **2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:**

##### **Comprovação de Escolaridade**

a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental,**integralmente**, em instituição pública de ensino;

b) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental,**integralmente**, em instituição pública de ensino.

##### **Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo**

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do **RG e CPF de todos os membros da família que tenha pelo menos 18 anos de idade e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 1 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

#### **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **fevereiro, março e abril de 2021**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **fevereiro, março e abril de 2021**.

#### **ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: **fevereiro, março e abril de 2021**, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

#### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021** do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.

#### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.

#### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **fevereiro, março e abril de 2021**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

#### **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **fevereiro, março e abril de 2021**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

- c) auxílios para alimentação e transporte;
- d) diárias e reembolsos de despesas;
- e) adiantamentos e antecipações;
- f) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- g) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- h) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- i) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- j) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- k) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- l) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente

em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

m) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

#### **DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A) de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

<b>Técnico em Aquicultura - EaD</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	FELIPE NUNES DO AMARAL JORGE	0000230218-1
Geral	SABRINA ALESSANDRA CORRÊA SILVA	0000233720-2
Geral	CARLOS DE CASTRO	0000226650-3
Geral	FLÁVIO LUCAS MACANHA	0000233207-3
Geral	RONALDO OLIVEIRA SIANDELA	0000234247-2
Geral	MARCELO DAL ROVERE	0000234154-6
Geral	WAGNER SEIJI TODA	0000233621-4
Geral	RENATO FELIX LANZA	0000233279-9
Geral	JOÃO PAULO TOLEDO CORDEIRO	0000234281-0
Geral	PAMELA CASTILHOS	0000225210-5
Geral	LUÍS EDUARDO DUARTE FERNANDES	0000226226-4
Geral	DOUGLAS ANDRÉ DE LIMA MARONI	0000233379-6
Geral	DAYANE CARLA DA SILVA	0000226842-8
Geral	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	0000233937-9
L1	VALDIR PEREIRA DE PAIVA	0000234334-4
L1	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO DUTRA	0000233673-3
L1	JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	0000230807-8
L1	ELTONFERREIRADOSSANTOSFILHOFERGMAILCOM	0000229760-8
L1	FRANKLIN DE MENDONÇA PEREIRA	0000225477-2
L2	CAMILA RENATA DA SILVA PINHEIRO	0000234325-5
L2	GUSTAVO FELIX DA SILVA	0000225153-8
L3	EDUARDO JOSÉ MENEGOTTO	0000229197-2
L3	ERICK DA CONCEIÇÃO COSTA	0000234275-9
L3	VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000234000-1

<b>Técnico em Administração – Subsequente/concomitante – Vespertino</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	LARISSA SUUTI BARBOSA	0000228106-3
Geral	JOÃO VICTOR DA SILVA DE MORAIS	0000233576-3
Geral	GEOVANA DO AMARAL THIESEN	0000227922-5
Geral	LIA CARLA RAMOS DIAS	0000231433-3
Geral	PIETRA DE OLIVEIRA LEITE DAL COL	0000234330-8
Geral	JHENIFER KATIUSCIA DE MORAIS PESTILE	0000234365-8
Geral	GABRIELLA DIAS MAIA	0000227364-2
Geral	JHENYFFER RODRIGUES VITOR	0000227294-0
L1	MIRELA LOPES DE CARVALHO JESUS	0000233486-4
L1	NICOLLY GOLL DOS SANTOS	0000224973-6
L1	ALINE BRAZ DA SILVA	0000234438-8
L1	MATEUS DOS SANTOS LIMA	0000234131-2
L2	DANILLO VICTOR SOUZA CONCEIÇÃO	0000234298-2
L2	LUANA CRISTINA VIANA DA SILVA	0000232676-4
L3	LUIZ FILIPI SOARES DE SOUSA	0000225379-3

L3	ENAYRAH TIKVAH SEVERINO VIEIRA	0000232248-9
L4	RILLARY DO PRADO MARCELINO	0000233393-8
L4	RICARDO PABLO DOS SANTOS SILVA	0000228363-0
L4	STHEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA	0000234304-0

<b>Técnico em Informática para Internet – Subsequente/concomitante – Vespertino</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	LUIZ FELLIPE MONTEIRO	0000231588-7
Geral	REBECA PAULINO DOS SANTOS	0000232599-0
Geral	CAMILA PEIXOTO NUNES	0000226058-2
Geral	DANIEL DORES ALVES	0000234303-0
Geral	MATEUS GUSTAVO DA SILVA PERÃO	0000230115-7
Geral	GABRIEL ARAÚJO RAPOSO PIMENTEL	0000225067-5
Geral	MILIANA TORRES DE ANDRADE	0000233708-9
L1	ANDRÉ VICTOR DOS SANTOS AMARAL	0000226436-7
L1	ALINE SIQUEIRA MEDEIROS	0000234464-6
L1	ISAQUE GABRIEL FERREIRA	0000234354-0
L2	ANTONIO MARCOS AMARAL JUNIOR	0000234368-5
L2	LEANDRO GABRIEL DOMINGOS REZENDE	0000234362-0
L2	ROBERT BORGES DOS SANTOS	0000233657-3
L3	MATHEUS DA SILVA RAMOS	0000233215-3

<b>Técnico em Edificações – Subsequente/concomitante – Noturno</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	BRENDA MARQUES DA ROZA	0000234337-1
Geral	ENZO FELIPE COSTA	0000225405-7
Geral	VITÓRIA SANDIM SOARES	0000232949-9
Geral	EVELYN ELLEN SILVA COIMBRA	0000224896-2
Geral	NATHALIA CAMARGO DOS SANTOS	0000233521-7
Geral	DAVID GOMES DE SOUZA JUNIOR	0000233636-8
Geral	JAIR ALMEIDA DOS SANTOS	0000231718-4
Geral	CAETANO APARECIDO FARIA	0000234507-1
L1	RENATA ROSA DE FARIA DO NASCIMENTO	0000228466-4
L1	MAYARA DE JESUS ROSA	0000234463-7
L1	IGOR DA SILVA SATO	0000232479-7
L2	MAYARA MATOS ARANTES	0000228646-2
L2	LAUREM JULIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	0000226338-8
L2	FELIPE CARVALHO SANTANA ROCHA	0000231652-5
L3	RAFAEL FERNANDES DIONIZIO	0000233652-8
L4	MARCIELE DA SILVA NUNES	0000234333-5
L4	MOISES ALVES DOS SANTOS	0000227582-5

Caraguatatuba, 23 de agosto de 2021.

(Assinado eletronicamente)  
 JULIANA BÁRBARA MORAES  
 Diretora-Geral  
 IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 23/08/2021 17:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222439

Código de Autenticação: f44a0a2da9



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071